Corregedoria Afasta Conselheira Tutelar de Dona Francisca Após Acusações Graves

A Corregedoria do Conselho Tutelar de Dona Francisca tomou uma decisão importante e fundamentada ao afastar preventivamente uma conselheira tutelar, após o surgimento de sérias acusações envolvendo a profissional. A medida foi tomada com base no entendimento jurídico contido na Lei nº 1.477/2015, especialmente no Art. 61, que trata das faltas graves cometidas por conselheiros tutelares.

De acordo com as denúncias, a conselheira tutelar teria se envolvido em agressão física, ameaça e roubo de celular, atos que configuram crimes e comprometem a integridade da função pública que ocupa. A Corregedoria considerou que tais condutas são incompatíveis com a dignidade da função de conselheiro tutelar e atentam contra a credibilidade da instituição, que deve ser pautada pela ética e pelo respeito à comunidade.

A decisão de afastamento preventivo foi tomada com o objetivo de assegurar a imparcialidade da investigação em curso, proteger a imagem do Conselho Tutelar e evitar qualquer risco de interferência nas apurações. A permanência da conselheira em exercício poderia prejudicar a investigação, seja pela possibilidade de intimidação de testemunhas ou pelo uso indevido da estrutura institucional para fins pessoais.

Neste momento delicado, o afastamento da conselheira tutelar é visto como uma medida necessária para preservar a confiança da comunidade e garantir que o Conselho Tutelar continue a desempenhar seu papel de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes de maneira ética e transparente. A medida cautelar visa garantir que o processo investigativo siga de forma justa e sem qualquer interferência externa, enquanto as autoridades competentes tomam as decisões finais sobre a conduta da conselheira.

Toda a documentação referente ao caso foi enviada ao Ministério Público para as devidas providências.

Essa ação reforça o compromisso do Conselho Tutelar em manter a idoneidade e a transparência em suas atividades, assegurando que seus membros ajam sempre com o respeito e a ética que a função exige.